



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

041

= DECRETO Nº 2.229 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 1.562, de 20 de novembro de 1984, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$ 156.300.000 (cento e cinquenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

8	EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.2	Educação		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000
FP 08.42.188.1.02 - Ampliação, Construção e Reforma de Escolas Municipais			
12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
12.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração		
3120	Material de Consumo	Cr\$	146.300.000
FP 03.07.021.2.38 - Materiais estocáveis em geral			
SOMA:..... Cr\$			156.300.000

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências		
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	10.000.000
FP 03.07.020.2.03 - Coordenação do Gabinete do Prefeito e Dependências			



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

042

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.229/85)

8	EDUCAÇÃO E CULTURA		
8.2	Educação		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	20.000.000
FP 08.42.427.1.03 - Construção da cozinha piloto			
8.3	Cultura		
4120	Equipamentos e Mat.Permanente	Cr\$	5.000.000
FP 08.48.247.2.24 - Operação e Manutenção da Cultura			
9	ESPORTES E TURISMO		
9.1	Diretoria, Esportes e Turismo		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000.000
FP 08.46.224.2.28 - Operação e Manutenção de Esportes e Turismo			
10	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.2	Logradouros Públicos		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	30.000.000
FP 10.60.327.2.32 - Implantação, Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação			
10.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
4120	Equipamentos e Mat.Permanente	Cr\$	30.300.000
FP 16.88.534.2.33 - Operação e Manutenção do SERM			
10.4	Serviços Diversos		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000
FP 03.16.021.1.09 - Construção do Matadouro Municipal			
4110	Obras e Instalações	Cr\$	15.000.000
FP 10.60.326.1.10 - Ampliação do Cemitério Municipal			
4110	Obras e Instalações	Cr\$	10.000.000
FP 16.88.532.1.11 - Construção da Rodoviária			
9000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cr\$	6.000.000
FP 99999999-Reserva de Contingência			
SOMA:			Cr\$ 156.300.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

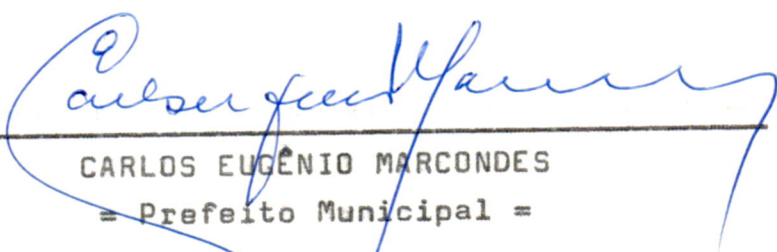
Fls. N.º

043

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.229/85)

P.M. de Lorena, 26 de março de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 26 de março de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =